



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 144, DE 12 DE MAIO DE 2014.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 562/2014, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Alínea “b”, Inciso I e II.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **ALINE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.562.038-4 SSP/SP, C.P.F. n.º 337.993.318-08, Professora de Educação Infantil, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível I** para o **Nível II**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de
Maio de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Maio de 2014.

/mg.